



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 530, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato decorrente do Pregão 10/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para perfuração de um poço tubular e poços de monitoramento da qualidade da água.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014, e considerando o que consta no Processo nº 23282.001065/2015-43.


RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato decorrente do Pregão nº 10/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia para perfuração de um poço artesiano tubular e poços de monitoramento de água, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SERVIDOR	SIAPE	CPF	TIPO
Antônio Carlos Garcia de Oliveira	2180286	267.804.613-34	Titular
Rafael Holanda de Lima	2172594	025.110.503-23	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria